



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,

FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma Sessão Ordinária deste órgão, no próximo dia 22 de Dezembro, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação das Acta n.º 276, 277 e 278 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Orçamento e das Opções do Plano da Câmara Municipal de Anadia, para o ano 2011, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Orçamento e das Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Anadia, para o ano de 2011, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização de contratação de um empréstimo a longo prazo, proposto pela Câmara Municipal, para financiamento dos projectos co-financiados aprovados com comparticipação de Fundos Comunitários: “Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho”, “Centro Escolar de Paredes do Bairro”, “ Sistema Autónomo de saneamento de



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Couvelha” e “Regeneração do Centro Urbano de Anadia”, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, de acordo com o estabelecido no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de revisão da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Anadia, de acordo com o estabelecido no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;
7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento do interesse da operação urbanística, sita em Famalicão, a que respeita o Alvará de Loteamento n.º 1/2009, emitido em nome de Carlos Rosmaninho Cerveira, para colmatar correctamente o tecido do aglomerado urbano existente, conforme estabelecido no n.º 3, do art.º 6.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Anadia.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais.

Anadia, 9 de Dezembro de 2010,

O Presidente da Assembleia Municipal,
(Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos)